



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378  
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

**AUTÓGRAFO Nº 110/03**

**PROJETO DE LEI Nº 110/03**

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Vereador Satio Kayukawa**.

**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO, como especifica.

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA GERAÇÃO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº 04.754.734/0001-17, com sede neste município.

**Parágrafo único** – A entidade citada no “caput” deste artigo, terá a obrigatoriedade de apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, na Secretaria Administrativa da Câmara, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior, conforme determina o artigo 3º da lei municipal nº 11/75, de 18 de abril de 1975.

**Art. 2º** - Será cassada a declaração de utilidade pública da entidade que:

- deixar de apresentar, durante três anos consecutivos o relatório a que se refere o artigo anterior;
- se negar a prestar serviço compreendido em seus fins estatutários;
- retribuir, por qualquer forma, os membros de sua diretoria, ou conceder lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 26 de agosto de 2003.

PETRONIO CARDOSO  
Vereador/Presidente

ALDIVINO MARQUES DA CRUZ NETO  
Vereador

ANDRÉ LUIZ ROSSI  
Vereador

----- continua -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

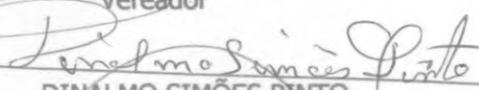
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378  
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

continuação ----- autógrafo 110/03 ----- pág. 2

(projeto de lei 110/03)

  
ANTONIO ANANIAS  
Vereador

  
ANTONIO GARCIA  
Vereador

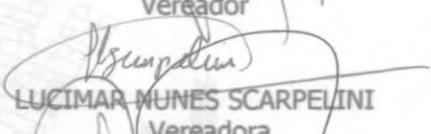
  
DINALMO SIMÕES PINTO  
Vereador

  
EDSON HUGO RIBEIRO  
Vereador

  
JESUS FERREIRA GUIMARÃES  
Vereador

  
JOÃO APARECIDO MICHELIN  
Vereador

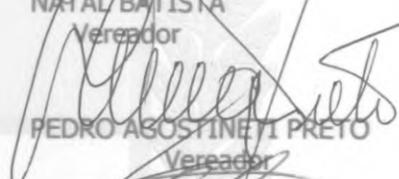
  
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA  
Vereador

  
LUCIMAR NUNES SCARPELINI  
Vereadora

  
MAURO BERTOLI  
Vereador

  
NATAL BATISTA  
Vereador

  
OSVALDO DAMIN  
Vereador

  
PEDRO ABASTINE TI PRETO  
Vereador

  
RICARDO APARECIDO DE LIMA  
Vereador

  
ROBISON CALDARADO GLADE  
Vereador

  
SATIO KAYUKAWA  
Vereador

  
SEBASTIÃO FELÍCIO DA SILVA  
Vereador

Autógrafo encaminhado ao executivo  
municipal através do ofício nº 115/03  
em 24/8/03

  
José Carlos Sabino da Silva  
ADJUNTO LEGISLATIVO